



MULHERES E ACESSO À MORADIA: POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO SOCIAL E A TITULARIDADE FEMININA EM JOÃO PESSOA

Katia Cristina do Vale

Secretaria de Educação e Esportes do Pernambuco

María Franco García

Universidade Federal da Paraíba

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar o acesso a moradia por mulheres trabalhadoras residentes em João Pessoa, através de linhas de crédito e políticas públicas de habitação popular. Para isso discutimos os impactos da política federal de habitação social Minha Casa Minha vida (PMCMV) na produção do espaço urbano e na vida das mulheres participantes do programa, no período de 2009 a 2018. Os resultados alcançados apontam para o acesso desigual das mulheres à moradia no espaço urbano de João Pessoa e a profunda conexão entre a produção do espaço e a reprodução das relações desiguais de classe e de gênero. Os resultados mostram também que atender às necessidades específicas das mulheres e garantir seu acesso igualitário a serviços essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura básica, é crucial para superar, e não reafirmar, a violência contra elas no processo de segregação urbana e periferização das cidades.

Palavras-chave: moradia, habitação social, mulher, titularidade, política pública, João Pessoa

WOMEN AND ACCESS TO HOUSING: PUBLIC POLICIES FOR SOCIAL HOUSING AND FEMALE OWNERSHIP IN JOÃO PESSOA

ABSTRACT

The aim of this article is to analyse access to housing for working women living in João Pessoa, through credit lines and public policies for popular housing. To this end, we discuss the impact of the federal social housing policy Minha Casa Minha Vida (PMCMV) on the women who benefited from it between 2009 and 2018. The results point to women's unequal access to housing in urban areas. The results point to women's unequal access to housing in João Pessoa's urban space and the deep connection between the production of space and the reproduction of class and gender relations. This connection determines how territorial organisation produces and reproduces social inequalities in the process of socio-spatial segregation in the city.

Keywords: housing, social housing, women, ownership, public policy, João Pessoa

INTRODUÇÃO

A moradia é, como defende Arlete Rodrigues “uma mercadoria do modo de produção capitalista, comprada, vendida e/ou alugada e, em geral, paga em dinheiro” (RODRIGUES, A. 2022, p. 1). É, contudo, um bem especial produzido dentro da lógica de mercado capitalista. Isso porque está ligada ao valor do uso da terra urbana, ou seja, cada nova moradia pede um novo pedaço de terra para a sua construção. Contudo, para que uma moradia seja edificada, não se trata de qualquer tipo de terra, mas sim daquelas que têm o acesso aos serviços e infraestrutura básicos, como rede de água, energia, esgoto, acesso ao transporte público, educação, saúde, lazer etc. A moradia é também uma necessidade fundamental para viver, como nos alerta essa autora “ninguém vive sem ocupar espaço e é nela [na moradia] que se dá o convívio familiar, o descanso, a alimentação, a higiene etc” (RODRIGUES, A. 2022, p. 1). A moradia é, segundo a autora, o lugar da reprodução da vida.

Neste contexto, a habitação exerce importância qualitativa e quantitativa no espaço construído das cidades. São múltiplos os termos utilizados para a sua denominação, como “casa”, “moradia”, “habitação” e “conjuntos habitacionais”. Todos, apesar de soarem sinônimos, apresentam certas características peculiares.

Especificamente, a moradia para as mulheres trabalhadoras de baixa renda não é apenas uma expressão de sua condição e posição na sociedade, mas torna-se um fator determinante para o acesso a outras estruturas sociais. Segundo Molina (2006), a habitação é uma dimensão essencial da existência, pois tende a facilitar o acesso à saúde, segurança, educação, trabalho e uma vida digna. Diante disso, a luta social por políticas públicas de habitação com titularidade feminina destaca a importância das mulheres serem as principais responsáveis pelas escrituras nos programas de habitação social. Para autoras como Campos (2019), tais políticas, além de proporcionarem a casa própria, ampliam os meios e mecanismos que incentivam a tomada de decisões e a autonomia das mulheres. Ao se tornarem proprietárias “do seu cantinho”, sua condição de vida é transformada de forma radical.

Desde a perspectiva teórica, as mulheres trabalhadoras de baixa renda chefes de família e responsáveis pelos seus domicílios que, historicamente foram inviabilizadas e politicamente silenciadas, passam a serem na concretude parte de um novo sujeito político coletivo, objetivado nos documentos de propriedade da moradia. Segundo Lima (2012, p. 21) a ação prática da titulação de imóveis concedidos pelo poder público no nome da mulher é “um misto de questões sociais e questões ligadas a uma legitimação política”. Para a autora, são fruto tanto da pressão e mobilização social com vista à conquista de direitos para as mulheres, como da política estatal, que busca atender tais reivindicações e legitimar-se por meio de ações que atinjam o maior número de membros das famílias beneficiadas.

No início dos anos 2000 a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), diante da luta social por habitação digna na cidade, organizada pelo Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN) e Movimento pelo Direito a Moradia (MDM), elaborou o projeto “É pra morar” (VALE, 2007). Esse projeto teve como objetivo criar conjuntos habitacionais para as famílias com renda mensal inferior a um salário mínimo.

Em 2006 foi construído o Conjunto Residencial Gervásio Maia, na zona sul da cidade, com o intuito, segundo seus idealizadores, de eliminar os denominados “aglomerados subnormais” (PMJP, 2007). Tratavam-se de habitações precárias em áreas de risco e ocupações de terrenos públicos e privados. A construção do Conjunto Residencial Gervásio Maia iniciou-se em março de 2006 e a entrega das habitações às famílias ocorreu a partir de dezembro de 2007. Este conjunto representa um marco na história da habitação popular dentro e fora de João Pessoa, pois foi o primeiro residencial com preferência feminina na titularidade dos imóveis, antecedendo à política de habitação popular no âmbito nacional com o Programa Minha Casa Minha Vida.

Selecionamos uma amostra de 8 (oito) empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, de um universo de 13 empreendimentos localizados na cidade de João Pessoa. A escolha dos empreendimentos foi motivada pelas informações disponibilizadas pelo *site* da CAIXA, que incluíam dados das(os) beneficiárias(os) selecionadas(os) para a aquisição das unidades habitacionais. Os empreendimentos que compõem a amostra da pesquisa foram: 1 - Residencial Multifamiliar Anayde Beiriz (Bairro Distrito Industrial); 2 - Residencial Irmã Dulce (Bairro Gramame); 3 - Residencial Jardim Veneza (Bairro Jardim Veneza); 4 - Residencial Jardim das Colinas (Bairro Gramame); 5 - Residencial Manacá (Bairro Paratibe); 6 - Residencial Morada dos Hibiscos (Bairro Bancários); 7 - Residencial Vieira Diniz (Bairro Indústrias); e 8 - Residencial Solar das Mangueiras.

A partir disso, discriminamos os dados sobre a titularidade das unidades habitacionais por gênero e faixa de renda das(os) beneficiárias(os) cadastradas(os) no Programa para a aquisição dos imóveis, nos anos de 2009 a 2017 (CEF, 2018). A análise dos dados mostrou que, do total de 3.840 unidades habitacionais entregues, 87% das escrituras foram destinadas a mulheres e 13% a homens. Isso indica que, em todos os empreendimentos do PMCMV na cidade, a maioria das unidades habitacionais foi entregue a mulheres, como mostra a Tabela 1.

A análise das faixas de renda das(os) beneficiárias(os)ii mostra uma acentuada diferença no rendimento mensal. Observa-se que 72% das(os) beneficiárias(os) possuem renda entre R\$ 0-800,00 reais; 19% têm uma renda entre R\$ 800,01-1.200,00 reais, e apenas 9% ganham acima de R\$ 1.200,00 reais. A Tabela 2 apresenta a distribuição de renda por empreendimento pesquisado.

Tabela 1. Distribuição da titularidade residencial segundo gênero por empreendimento do PMCMV, João Pessoa, 2018.

Nome do Empreendimento	Feminino	Masculino	Total
Cond. Residencial Solar das Mangueiras	105	60	165
Residencial Irmã Dulce	1.128	116	1.244
Residencial Jardim Veneza	516	64	580
Residencial Jardins da Colina	237	51	288
Residencial Manacá	230	14	244
Residencial Morada dos Hibiscos	177	47	224
Residencial Multifamiliar Anayde Beiriz	511	73	584
Residencial Vieira Diniz	430	81	511
Total	3.334	506	3.840

Fonte: Caixa Econômica Federal, 2018. Elaboração própria .

Tabela 2. Renda mensal em reais das/os beneficiadas/os por empreendimentos do PMCMV - Faixa 1 em João Pessoa , 2018

Empreendimento	Renda (R\$)		
	0 – 800	8001 – 1.200	1.201 – 1.800
Resid. Jardim das Colinas	222	46	20
Resid. Jardim Veneza	473	62	45
Resid. Morada dos Hibiscos	123	69	32
Resid. Irmã Dulce	874	253	117
Resid. Anayde Beiriz	416	112	56
Resid. Manacá	196	36	12
Resid. Vieira Diniz	333	123	55
Cond. Resid. Solar das Mangueiras	136	24	5
Total	2.773	725	342

Fonte: Caixa Econômica Federal, 2018.

Também mapeamos a localização dos empreendimentos construídos pelo PMCMV na cidade, de acordo com o percentual de gênero na titularidade das unidades habitacionais dos residenciais pesquisados. A Figura 1 mostra essa distribuição espacial na cidade. O Residencial Manacá tem a maior porcentagem de unidades habitacionais com titularidade feminina, com 94%, o que representa 230 unidades. As unidades com titularidade masculina somam apenas 14 unidades, correspondendo a 6% do total. Em seguida, o Residencial Irmã Dulce possui 91% de titularidade feminina, representando 1.128 unidades habitacionais entregues. O Residencial Jardim Veneza apresenta 89% de unidades com titularidade feminina, totalizando 516 unidades, enquanto 11% (64 unidades) têm titularidade masculina. Já o Residencial Multifamiliar Anayde Beiriz tem 87% de titularidade feminina, com 511 unidades, e 13% de titularidade masculina, correspondendo a 73 unidades entregues.

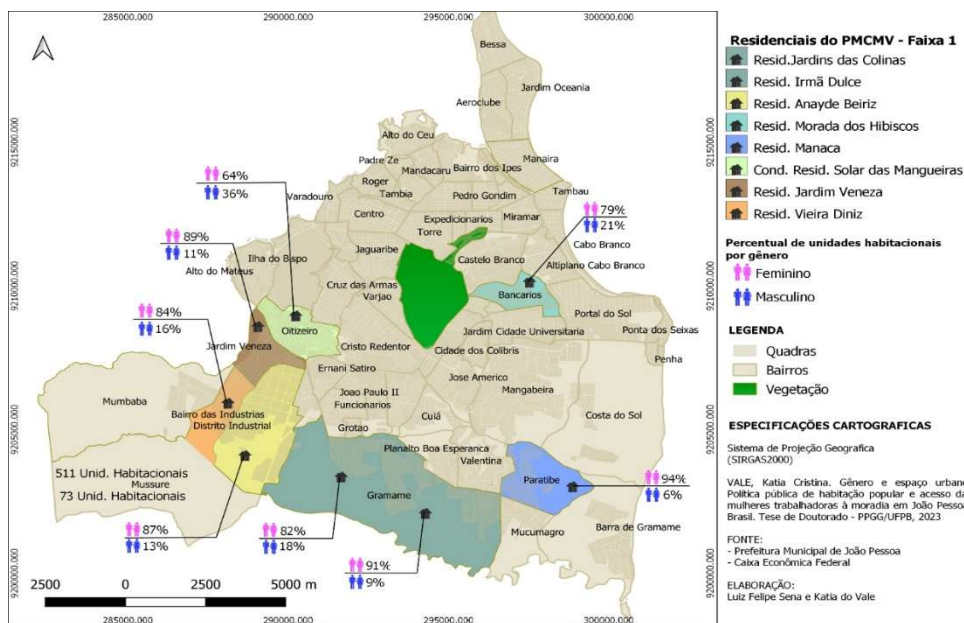


Figura 1. Percentuais de unidades habitacionais por gênero nos empreendimentos do PMCMV - Faixa 1, em João Pessoa, 2018.

Uma vez identificada a titularidade das unidades habitacionais por gênero e renda, bem como sua localização na malha urbana de João Pessoa, passamos para a fase da pesquisa qualitativa, com a realização de entrevistas e aplicação de questionários. O número total de mulheres participantes foi de 364. A faixa etária com maior participação foi a de mulheres entre 41 e 50 anos, representando 28% da amostra. Em seguida, mulheres entre 31 e 40 anos representaram 26%, enquanto a faixa de 20 a 30 anos correspondeu a 18%. As mulheres na faixa etária entre 51 e 60 anos, assim como as acima de 60 anos, representaram, respectivamente, 14% do total de entrevistadas, conforme mostrado no Gráfico 1. A escolaridade das mulheres participantes da pesquisa mostrou-se bastante baixa. Cerca de 42% não possuem o Ensino Fundamental completo, e apenas um quarto das entrevistadas declarou ter concluído o Ensino Médio, conforme ilustrado no Gráfico 2.

Das entrevistadas, 70% autodeclararam-se pardas, 25% brancas e 5% negras. Em relação ao estado civil, as mulheres solteiras representam 40% da amostra, seguidas pelas casadas (18%), pelas mulheres em união estável (17%), divorciadas (15%) e, por fim, viúvas (10%). O tipo de composição familiar predominante nas unidades habitacionais pesquisadas são as famílias monoparentais femininas (42%), seguidas das famílias conjugais (32%) e de outros arranjos familiares (25%), conforme apresentado na Tabela 3.

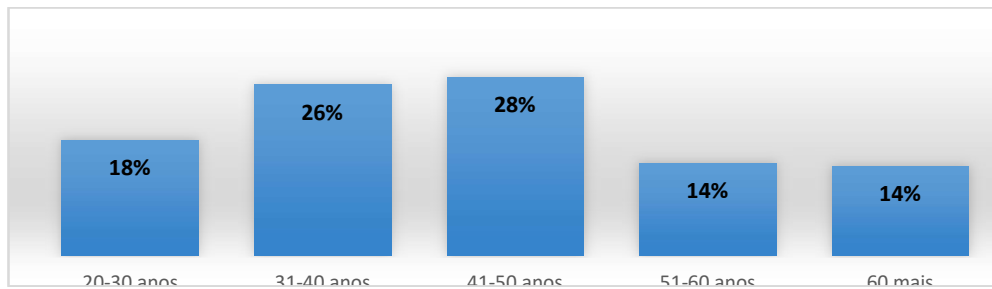


Gráfico 1. Percentuais de mulheres participantes da pesquisa moradoras de residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em João Pessoa, segundo faixa etária, 2022.

Fonte: Pesquisa de campo, 2022

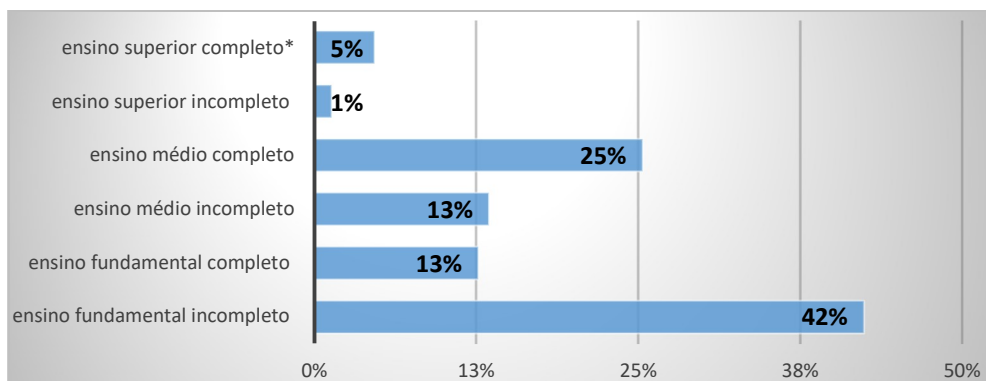


Gráfico 2. Percentuais de mulheres participantes da pesquisa moradoras de residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em João Pessoa, segundo níveis de escolaridade, 2022.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022. * As áreas de formação das mulheres com ensino superior foram Pedagogia, Magistério e Biomedicina

Tabela 3. Percentuais do tipo de composição familiar por domicílio das mulheres entrevistadas, 2023.

Composição Familiar	Percentual por domicílio
Família conjugal	32%
Família monoparental feminina	42%
Outros arranjos familiares	25%

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022

Das mulheres entrevistadas, 65% são solteiras com filhos; 26% são divorciadas com filhos; e 9% são viúvas com filhos, conforme mostra o Gráfico 3. As mulheres solteiras, divorciadas e viúvas com filhos são consideradas "mães solo", por serem integralmente responsáveis pela criação, cuidado e educação de seus filhos.

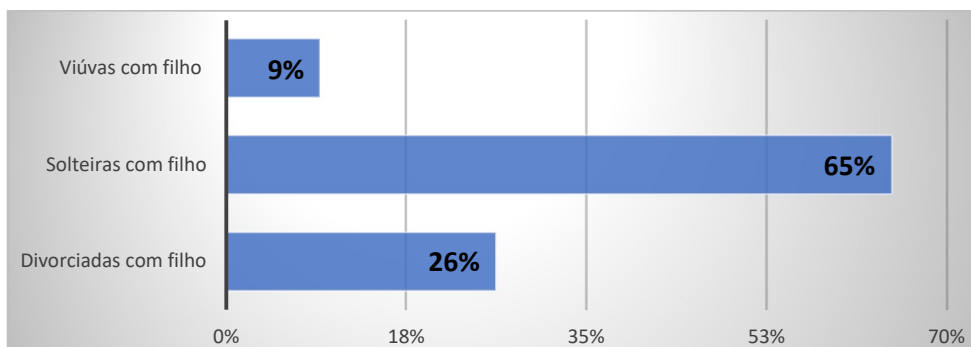


Gráfico 3. percentuais do tipo de composição das famílias monoparentais femininas entrevistadas, 2023.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Acesso das mulheres à moradia: o processo institucional do reconhecimento de um direito

A necessidade de incorporar a perspectiva de gênero nas políticas habitacionais é um dos debates que mais têm se fortalecido na agenda política internacional desde a segunda metade do século XX. Por meio de medidas institucionais, políticas e públicas, o objetivo almejado foi, e continua sendo, reparar historicamente a desigualdade no acesso à moradia entre homens e mulheres, em diferentes contextos nacionais ao redor do mundo.

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1966, foi um dos primeiros documentos a incluir essa demanda. O PIDESC/ONU, ratificado pelo Brasil em 1992, insta os Estados a garantirem que homens e mulheres tenham igual acesso a direitos econômicos, sociais e culturais, entre eles o direito fundamental à moradia digna.

Posteriormente, na década de 1970, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), conhecida como Convenção da Mulher, adotada pela ONU em 1979 e em vigor como tratado internacional desde 1981, é outro referencial. O tratado, ratificado pelo Brasil em 1984, exorta os Estados a adotarem todas as medidas apropriadas, incluindo a provisão de uma moradia adequada, quando necessário, para eliminar qualquer situação discriminatória contra as mulheres.

Já na década de 1990, em 1995, durante a Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, foi aprovada a Plataforma de Ação de Beijing, que levantou a questão do problema global da moradia para as mulheres. Entre as soluções acordadas pela Plataforma de Beijing, consta a responsabilidade dos governos em facilitar o acesso das mulheres a moradias a preços acessíveis, além de erradicar todos os obstáculos que limitem ou impeçam o seu acesso à habitação e à terra.

Desde a década de 1970 até a atualidade, em todas as conferências internacionais da ONU sobre assentamentos humanos – Habitat, a exclusão das mulheres da

moradia também tem sido uma pauta política. Na primeira das conferências, Habitat I, realizada em Vancouver (Canadá) em 1976, os países foram convocados a criar as condições básicas para a plena integração política, econômica e social das mulheres, especialmente nos projetos relacionados a assentamentos humanos. No Habitat II, realizada em Istambul (Turquia) em 1996, foi reconhecido, pela primeira vez, o direito à moradia como um direito humano, além da necessidade de alcançar a igualdade social entre homens e mulheres, com atenção especial para: a) abordar os problemas da exclusão e da pobreza das mulheres; b) superar a desigual participação das mulheres nas esferas sociais e políticas, particularmente nas políticas urbanas dos governos locais; c) garantir a proteção jurídica da igualdade entre homens e mulheres em matéria de direitos à terra e à propriedade; e d) promover políticas contra a violência urbana, que afeta as mulheres com maior frequência (ONU MULHER, s.d).

Segundo Rodrigues (2022), a menção do direito à moradia como um direito no Habitat II foi possível graças à participação e mobilização de organizações e movimentos populares de todo o mundo, que estiveram presentes em Istambul, entre eles o Movimento Brasileiro de Reforma Urbana (MRU).

Na terceira conferência (Habitat III), realizada em Quito (Equador) vinte anos depois, em 2016, foi adotada a Nova Agenda Urbana (NAU), que distribuiu os parâmetros para o desenvolvimento das cidades nas décadas seguintes. Em relação à questão das mulheres, o Habitat III confiou aos países signatários a promoção de políticas e abordagens integradas que levam em consideração a idade e o gênero (ONU, 2017).

Outro marco regulatório internacional importante é a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, aprovada em 2015 por 197 países, incluindo o Brasil. Os Objetivos 5 e 11 da Agenda 2030 estabelecem, respectivamente: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” e “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. Para atingir ambos, a Agenda 2030 apresenta as seguintes metas: “adotar e fortalecer políticas acertadas e leis aplicáveis para promover a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis” e “garantir o acesso de todas as pessoas a moradias e serviços básicos adequados, seguros e acessíveis, e melhorar as condições dos assentamentos informais” (ONU, 2015).

No Brasil, a Constituição de 1988 expressa o direito à moradia como um direito social, embora não detalhe como esse direito pode ou deve ser atendido (BRASIL, 1988). Esse direito se insere no conceito de direito à cidade, significando que a moradia é um valor essencial para a vida, um valor de uso e usufruto do espaço urbano (RODRIGUES, 2022). Apesar de o Brasil ter incluído o direito à moradia em sua Constituição e de participar e ratificar acordos, conferências e tratados internacionais, o cumprimento desse direito. Para RODRIGUES (2022) isto acontece porque:

Ele não se concretiza na medida em que o direito à propriedade da terra, em seu sentido absoluto, continua a prevalecer. Embora seja uma necessidade básica, um direito, contraditoriamente, a moradia é uma mercadoria do modo de produção capitalista, seu valor de troca predomina sobre o seu uso: é uma necessidade, é um direito expresso nacional e internacionalmente, mas é uma mercadoria que precisa ser paga (RODRIGUES, 2022, p. 12).

Para essa autora, é importante lembrar que, de todo modo, o princípio do direito à moradia permite a organização e articulações sociais por meio de movimentos populares urbanos, que lutam, entre outras coisas, pela produção de moradias populares. Uma das formas reivindicadas na luta social é a construção de moradias populares pelo Estado, em suas diversas instâncias.

No Brasil, o Estado tem promovido políticas públicas de moradia popular que, embora essenciais, foram insuficientes, pois não resolvem as contradições inerentes à produção capitalista do espaço urbano. Nas últimas décadas, na esfera federal, consolidou-se um dos programas mais relevantes da história das políticas públicas de habitação popular: o programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). O PMCMV foi lançado em 2009 com dois objetivos centrais: produzir moradias para famílias trabalhadoras de baixa renda e incentivar a economia em resposta à crise mundial de 2008.

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) incorporou, desde sua formulação, uma perspectiva de gênero, reconhecendo a desigualdade de gênero como um fator que dificulta a concretização do direito à moradia no país. Como resultado, houve a priorização das mulheres de baixa renda na política nacional de habitação, fruto das lutas de diferentes movimentos sociais de mulheres, da ação de ativistas e de políticas feministas em espaços públicos decisivos, em prol da defesa dos direitos humanos e sociais. O reconhecimento das questões específicas enfrentadas pelas mulheres e das múltiplas formas de discriminação que sofrem no cotidiano das cidades refletiu-se na priorização dessas demandas nos programas habitacionais e urbanos. Dessa forma, foi institucionalmente garantido o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos, bem como o direito das mulheres à moradia digna.

Desde seu lançamento em 2009, o PMCMV alterou a previsão legal de preferência pela titularidade feminina em políticas habitacionais de interesse social, imposta na Lei 11.124/2005. O art. 35 da Lei 11.977/09, que dispõe sobre o PMCMV, determinou que os contratos e registros efetivados no âmbito do programa deverão ser formalizados, preferencialmente, em nome da mulher. Em 2012, a medida provisória MP 561 acrescentou à lei o art. 35-A, com o seguinte teor:

Nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade do imóvel adquirido no âmbito do PMCMV, na

constância do casamento ou da união estável, com subvenções oriundas de recursos do Orçamento-Geral da União, do FAR [Fundo de Arrendamento Residencial] e do FDS [Fundo de Desenvolvimento Social], será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável, excetuados os casos que envolvam recursos do FGTS [Fundo de Garantia de Tempo de Serviço].

Além da MP 561 de 2012 criou o parágrafo único, nos seguintes termos:

Nos casos em que haja filhos do casal e a guarda seja atribuída exclusivamente ao marido ou companheiro, o título da propriedade do imóvel será registrado em seu nome ou a ele transferido.

A inserção desta medida legislativa evidenciou a prioridade dada às mulheres nos programas sociais, especialmente enquanto chefes ou responsáveis por inúmeras famílias de baixa renda em todo o país. O PMCMV foi praticamente paralisado desde 2018 e desmontado em 2020. Em seu lugar, foi criado o Programa Casa Verde e Amarela (BRASIL, 2021). Em 2023, o PMCMV foi retomado, introduzindo novas regras, entre elas, a incorporação do atendimento prioritário a famílias compostas por mulheres vítimas de violência doméstica, por meio de decisão judicial (Lei 14.542/2023). Trata-se de uma decisão política que se transformou em mais um avanço legal e institucional, em termos de implementação de marcos regulatórios de proteção integral à mulher.

Políticas públicas de habitação social e a titularidade feminina em João Pessoa: O PMCMV

A titularidade feminina implica que as mulheres têm o direito legal de serem proprietárias das casas que vivem. Em João Pessoa, a iniciativa que circulou pela primeira vez a preferência pela titularidade feminina está expressa na Lei 10.697/2005, de 30 de dezembro de 2005, que regulamenta suas diretrizes no § 7º, ao estabelecer que: “O contrato deve conter as assinaturas de ambos os parceiros, salvo quando houver impedimento de ordem legal, quando, preferencialmente, deverá ser reunido em nome da esposa ou companheira que compõe o casal”, dentro da seleção de seus beneficiários.

A Lei 10.697/2005, pioneira no Brasil, prevê programas habitacionais voltados para a população mais carente na cidade de João Pessoa, com a perspectiva de valorizar o direito à moradia e priorizar o atendimento de mulheres e suas famílias, concedendo-lhes o benefício enquanto titulares do imóvel.

Contudo, a política habitacional que criou condições efetivas para facilitar o acesso à moradia para aqueles e aquelas que nunca tiveram acesso a esse bem, especialmente para famílias de baixa renda e mulheres

O PMCMV é uma política habitacional criada em um contexto em que o Governo Federal se aproximou da sociedade civil através da incorporação de demandas sociais de grupos com pouca visibilidade no campo político, como as famílias de baixa renda e as mulheres.

A cidade de João Pessoa também foi beneficiada por essa política habitacional que, embora tenha facilitado o acesso à moradia para parte da população desprovida desse direito, também privilegiou as periferias para a localização das unidades habitacionais, ampliando a segregação socioespacial na cidade.

a) *O PMCMV em João Pessoa*

No caso de João Pessoa, com exceção de dois empreendimentos, o programa selecionou áreas periféricas em termos de distância do centro para as margens da cidade para localizar os conjuntos habitacionais da Faixa 1 do PMCMV. Dados da Caixa Econômica Federal (CEF) de 2018 mostram que, desde o início do PMCMV, foram contratadas mais de 10 mil unidades habitacionais para a construção da Faixa 1iii, conforme registrado na Tabela 4.

Tabela 4. Número de contratações por faixas do PMCMV e unidades habitacionais concluídas e entregues em João Pessoa, de 2009 a 2018.

Quadro Faixa	Contratadas	UH concluídas	UH entregues
Faixa 1	10.513	7.921	5.653
Faixa 2	35.356	33.941	33.072
Faixa 3	5.277	2.079	1.815

Fonte: Caixa Econômica Federal (2018).

Elaboração própriaiv.

Dados apresentados pelo relatório Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, elaborado pelo IPEA, mostram que, em 2015, havia no Brasil 28.614.895 famílias chefiadas por mulheres, sendo 15.872.953 (41,1%) chefiadas por mulheres negras e 12.741.942 (39,7%) chefiadas por mulheres brancas. A grande maioria das famílias chefiadas por mulheres negras recebeu até 1 salário mínimo (67,7%), seguidas pelas que receberam de 1 a 3 salários mínimos (27,8%). No caso das mulheres brancas, uma alta porcentagem das famílias chefiadas por elas (42,5%) receberam apenas 1 salário mínimo, seguidos, quase na mesma proporção (41,7%), pelas famílias que receberam entre 1 a 3 mínimos. Isso significa que, em 2015, 84,25% das famílias chefiadas por mulheres brancas sobreviveram com rendas mensais de até 3 anos mínimos, enquanto no caso das famílias chefiadas por mulheres negras, essa porcentagem foi de 95,5%. A Tabela 5 mostra e amplia essas informações.

Quando focamos na participação desigual das mulheres trabalhadoras de baixa renda na produção do espaço urbano, além da renda, concordamos com Vega

(2019) que é necessário considerar outras dimensões da vida, tais como o acesso a direitos que garantem a preservação da saúde, o acesso à educação plena e a proteção diante dos riscos do crime, da violência e outros fatores presentes no cotidiano de seus bairros e de suas vidas. Essas dimensões condicionam a existência de mulheres e suas famílias na periferia urbana e são demandas importantes que informam sobre as formas desiguais com que esses condicionantes afetam homens e mulheres. Como lembra Aguiar (2011), a ênfase na renda familiar tem provocado, nas análises, o descaso de outras dimensões da pobreza e de aspectos relacionados à discriminação de gênero, invisibilizando o acesso a recursos, a créditos, à propriedade da terra e, especificamente, à moradia.

Em relação ao direito à moradia adequada para as mulheres, como garantia da sua reprodução social e efetivação de outros direitos, a relatora especial da ONU, Raquel Rolnik aponta os seguintes pilares:

segurança na posse, habitabilidade, disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos, localização adequada, adequação cultural, não discriminação e priorização de grupos vulneráveis e custo acessível (ROLNIK, 2012, p. 6).

Tabela 5. Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça* da chefe de família e faixa de renda familiar – Brasil, 2015

Cor/ Raça	Percentual de Famílias chefiadas por mulheres	Renda familiar	Ano
			2015
Branca	39,7%	Até 1 SM	42,5
		Acima de 1 a 3 SM	41,7
		Acima de 3 a 5 SM	8,2
		Acima de 5 a 8 SM	4,5
		Acima de 8 SM	3,1
Negra	41,1%	Até 1 SM	67,7
		Acima de 1 a 3 SM	27,8
		Acima de 3 a 5 SM	2,9
		Acima de 5 a 8 SM	1,1
		Acima de 8 SM	0,6

*A população negra é composta por pretos e pardos

*Valores com base no Salário Mínimo em set./2015, R\$ 788,00

Fonte: IPEA, 2015

Elaboração: Katia Vale

Na Figura 1, é possível observar a distribuição espacial dos residenciais do PMCMV, indicando a presença de condomínios isolados. Isso significa que os residenciais foram construídos em áreas distantes de outras habitações. Todavia, em alguns casos, percebe-se a presença de residenciais construídos em uma mesma localização, configurando justaposição de áreas vizinhas. Esse fato decorre da localização na periferia da cidade, onde os terrenos foram menos valorizados. É o caso dos Residenciais Jardins das Colinas e Irmã Dulce, localizados no Bairro de Gramame, e dos Residenciais Jardim Veneza e Vieira Diniz, localizados no Bairro Jardim Veneza, como mostram as Figuras 3 e 4.

Tabela 6. Empreendimentos e quantidade de unidades habitacionais concluídas do PMCMV por bairro, em João Pessoa (2009–2018).

	Nome do empreendimento	Quant. Unidades Habitacionais	Bairros
1	Cond. Resid. Solar das Mangueiras	165	Oitizeiro
2	Cond. Resid. Vista Verde	384	Mumbaba
3	Resid. Alvorada do Sul	256	Gramame
4	Resid. Colinas de Gramame	432	Gramame
5	Resid. Irmã Dulce	1.244	Gramame
6	Resid. Jardim Veneza	580	Jardim Veneza
7	Resid. Jardins das Colinas	288	Gramame
8	Resid. Manacá	244	Paratibe
9	Resid. Morada dos Hibiscos	224	Bancários
10	Resid. Anayde Beiriz	584	Distrito Industrial
11	Resid. Novo São José	336	Manaíra
12	Resid. Vista Alegre	2.016	Grotão
13	Resid. Vieira Diniz	992	Bairro das Industrias

Fonte: Caixa Econômica Federal (2018).

Elaboração própria.

Os residenciais menos periféricos, em termos de distância centro-margens da cidade, são: o Residencial Novo São José, no bairro de Manaíra, na orla litorânea da cidade, com 336 UHs, e o Residencial Morada dos Hibiscos, no bairro dos Bancários, com 224 UHs. Como exceções no Programa, ambos os empreendimentos foram construídos em áreas privilegiadas do ponto de vista da localização intraurbana.

Estudos sobre o PMCMV na cidade (Phillipe Silva, 2015; Eliane Santos, 2019; Doralice Maia, 2014 e 2022; Wilma Lucena, 2022; e Paula Martins, 2019) apontam para a existência de um padrão de localização que atua como um incentivador da

desigualdade socioespacial dos beneficiários. Ou seja, o programa expande os limites urbanos e, ao mesmo tempo, amplia as limitações dos moradores no acesso aos serviços urbanos.

De forma geral, observa-se a distribuição espacial de um número significativo de empreendimentos da Faixa 1 do programa, implantados em áreas periféricas e descontínuas do tecido urbano. Nessas áreas, marcadas pela ausência de infraestrutura, equipamentos e serviços, o grande número de moradores amplia os processos de reprodução do espaço periférico, da segregação socioespacial e da elevação do preço da terra.



(A) Justaposição dos Residenciais Irmã Dulce e Jardins das Colinas



(B) Residencial Irmã Dulce



(C) Residencial Jardins das Colinas

Figura 3. Imagens dos residenciais Irmã dulce e Jardins das Colinas, empreendimentos do PMCMC, João Pessoa, 2022.

Fonte: Imagem satélite Google Earth e Trabalho de Campo, 2022.



(A) Justaposição dos Residenciais Vieira Diniz e Jardim Veneza



(B) Residencial Vieira Diniz



(C) Residencial Jardim Veneza

Figura 4. Imagens dos residenciais Vieira Diniz e Jardim Veneza, empreendimentos do PMCMC, João Pessoa, 2022.

Fonte: Imagem satélite Google Earth e Trabalho de Campo 2022.

Os residenciais do PMCMV são construídos sob o discurso da moradia digna e da conquista da casa própria. No entanto, para as famílias beneficiadas, as localizações de suas moradias são estabelecidas sem muita possibilidade de escolha. O problema dessa “falta de escolha” é que, via de regra, essas localizações não garantem o acesso aos serviços urbanos fundamentais para o cotidiano das famílias, negando-lhes o direito pleno à cidade (SANTOS, 2020). Para Arlete Moysés Rodrigues, os residenciais do Programa garantem:

[...] moradia como teto, que é importante, mas sem a inserção nos padrões urbanos da atualidade, com precariedade de meios de transportes, de equipamentos públicos e meios de consumo coletivo. Nesse contexto, salta aos olhos que o PMCMV produziu grande número de unidades habitacionais e, ao mesmo tempo, reproduziu a desigualdade socioespacial inerente ao capitalismo (RODRIGUES, 2022, p. 10).

A precarização dos serviços repercute diretamente no cotidiano das famílias moradoras de periferia em geral e nas condições de vida das mulheres, em particular.

b) Impactos da localização periférica dos empreendimentos do PMCMV na vida das mulheres beneficiadas

Para Rolnik (2011, s/p), “toda pessoa tem direito à moradia adequada”. A moradia deve ser compreendida de forma ampla, não ficando nos limites da própria casa. Para essa autora, a moradia é:

É um lugar, um portal a partir do qual o indivíduo, a família e a comunidade podem acessar outros direitos humanos como educação, o trabalho, a saúde e o meio ambiente. Ou seja, não dá para pensar em moradia sem cidade, não dá para imaginar política de moradia desvinculada de uma política urbana que leve em consideração a questão da moradia social (ROLNIK, 2016, s/p).

O acesso à moradia adequada pelas mulheres deve estar associado ao uso dos serviços públicos. Os impactos avaliados na vida das mulheres pesquisadas, participantes do PMCMV em João Pessoa (2009 - 2018), decorrem do nível de acesso a serviços urbanos como creches, escolas, postos de saúde e transporte urbano por esse coletivo. Identificamos que os serviços públicos oferecidos no entorno dos residenciais, de maneira geral, são insuficientes.

- *Acesso à educação: Creches e Escolas na periferia urbana*

O acesso das crianças à educação infantil oferecida por creches e pré-escolas é um fator crucial para a ampliação da autonomia das mulheres e a reprodução da vida. Em relação às creches e pré-escolas, das 130 crianças das famílias pesquisadas com até 5 anos, apenas 36% frequentam o ensino infantil (creche). Entre as crianças matriculadas, 45% são do Residencial Anayde Beiriz; 39% são do Residencial Irmã Dulce; 19% são dos Residenciais Jardim Veneza e Vieira Diniz; e 13% são dos Residenciais Morada dos Hibiscos e Manacá, como mostra o Gráfico 4.

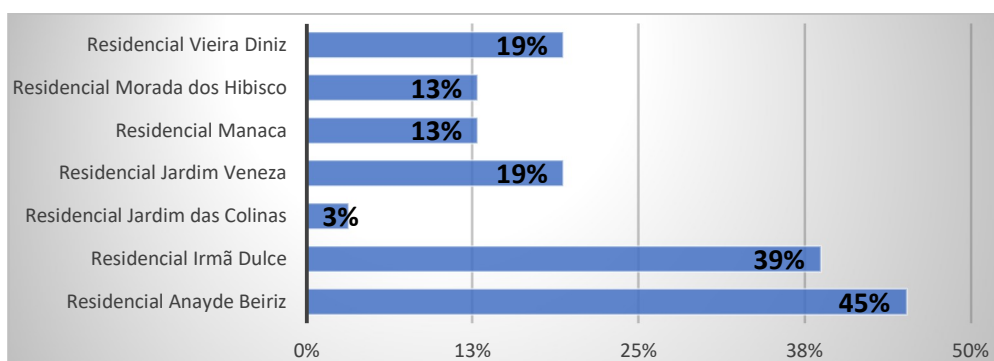


Gráfico 4. Percentual de crianças matriculadas no ensino infantil por residencial do PMCMV em João Pessoa, 2023.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Das crianças matriculadas no ensino infantil, 68% frequentam instituições no bairro onde residem, enquanto 32% precisam se deslocar para outros bairros. As razões apontadas pelas entrevistadas incluem a carência de vagas nas instituições de ensino infantil próximas aos residenciais, que não conseguem atender ao volume de crianças nessa faixa etária. O percentual de crianças não matriculadas no ensino infantil é de 64%, e o principal motivo relatado é o baixo número de vagas nas instituições públicas de ensino. Muitas mães evitam matricular seus filhos em creches distantes devido ao custo do transporte público urbano, que muitas vezes não é acessível para elas.

Das entrevistas realizadas, 43% dos filhos têm matrícula nas escolas de Ensino Fundamental I (6 a 10 anos) e II (11 a 14 anos). Entre as mulheres entrevistadas, 82% têm filhos matriculados, e 18% têm algum familiar matriculado. As matrículas são distribuídas da seguinte forma: 27% no Residencial Irmã Dulce; 21% no Residencial Anayde Beiriz; 18% no Residencial Vieira Diniz; 15% no Residencial Jardim Veneza; 8% no Residencial Jardim das Colinas; 6% no Residencial Manacá; e 4% no Residencial Morada dos Hibiscos (conforme mostrado no Gráfico 19). Dentre esses alunos, 91% estudam próximo ao residencial, enquanto 9% se deslocam para outros bairros. Exemplos incluem estudantes do Residencial Jardim Veneza, que viajam para o bairro Castelo Branco (14 quilômetros de distância); do Residencial Anayde Beiriz, que vão para o bairro Jaguaribe (8,5 quilômetros de distância); do Residencial Irmã Dulce, que frequentam o bairro do Cristo (6 quilômetros de distância); e do Residencial Jardim das Colinas, que se deslocam para o bairro do Grotão (1,5 quilômetro de distância). Os deslocamentos ocorrem devido à falta de vagas nas escolas locais ou à ausência de instituições que oferecem as faixas etárias necessárias.

Em relação ao Ensino Médio, dos 55 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, 38% frequentam a escola. A distribuição é a seguinte: 10% do Residencial Anayde Beiriz; 19% do Residencial Irmã Dulce; 33% do Residencial Jardim das Colinas; 10% do Residencial Jardim Veneza; 14% do Residencial Morada dos Hibiscos; e 14% do Residencial Vieira Diniz, como mostra o Gráfico 5.

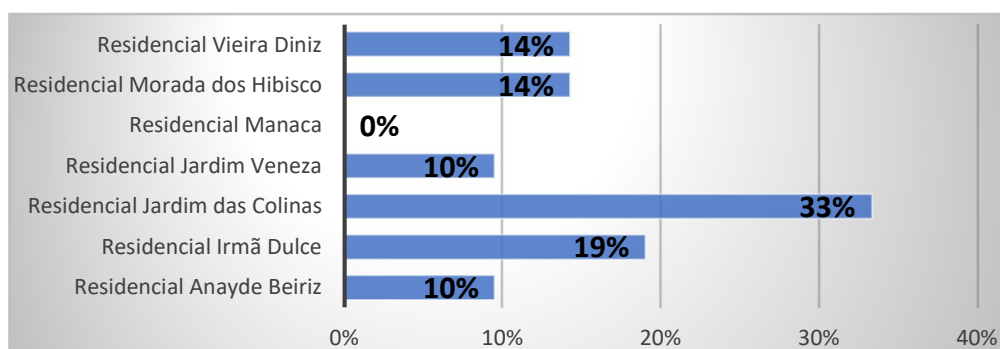


Gráfico 5. Percentual de crianças matriculadas nas escolas de ensino médio por residencial do PMCMV em João Pessoa 2023.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022

Dos adolescentes matriculados no Ensino Médio, 71% estudam em instituições no entorno do residencial, enquanto 29% precisam se deslocar para outros bairros. Exemplos de deslocamento incluem estudantes que saem do Residencial Anayde Beiriz (Bairro do Distrito Industrial) para o bairro Costa e Silva; do Residencial Irmã Dulce (Bairro de Gramame) para o Bairro do Centro; e do Residencial Jardim das Colinas (Bairro de Gramame) para os bairros do Valentina e Centro.

De modo geral, o percentual de crianças e adolescentes matriculados em instituições de ensino é baixo. A etapa do ensino básico que apresenta maiores déficits no número de matrículas é a educação infantil. Esse problema decorre da quantidade insuficiente de vagas oferecidas pelas unidades de ensino público próximas aos residenciais, que não é adequada para o volume de crianças nessa faixa etária. Outro fator relevante é o tipo de transporte utilizado. A forma de deslocamento mais comum para todas as fases de ensino é a pé, já que uma parte significativa dos estudantes frequenta escolas no próprio bairro. Outras formas de transporte incluem ônibus urbano, bicicleta e moto.

- *Acesso à Serviços Públicos de Saúde*

Os serviços de saúde no entorno dos residenciais foram considerados insuficientes (91%) e de péssima qualidade (90%) pelas mulheres entrevistadas. Os postos de saúde receberam bastantes críticas. Algumas das reclamações mais comuns levantadas em relação a esses serviços foram a falta de profissionais de saúde – como médicos, dentistas e enfermeiras –, resultando, muitas vezes, em longas esperas e dificuldade para conseguir consultas e tratamentos adequados. Além disso, a falta de medicamentos, vacinas e materiais necessários para o atendimento é uma preocupação recorrente das mulheres. Além disso, a falta de medicamentos, vacinas e materiais necessários para o atendimento é uma preocupação recorrente das mulheres, bem como a falta de equipamentos de exames e suprimentos básicos, que afetam negativamente a qualidade dos serviços prestados.

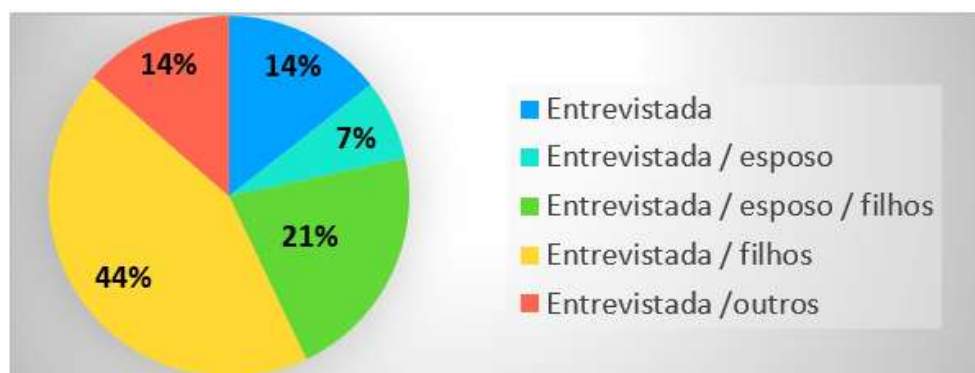


Gráfico 6. Percentagem das mulheres que procuram atendimentos nos postos de saúde dos residenciais do PMCMV em João Pessoa, 2023.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022

Outro ponto que contribui para a insatisfação das mulheres é a péssima estrutura física dos postos de saúde. Muitas unidades de saúde apresentam condições precárias, com instalações mal conservadas, falta de infraestrutura adequada para o atendimento dos moradores, principalmente, as necessidades específicas das mulheres. Em relação ao atendimento no posto de saúde, uma parcela expressiva das entrevistadas afirmou procurar atendimento (96%). Destas, 44% levam os filhos; 21%, os esposos e filhos; 14%, alguém da família; e 7%, esposo, como mostra o Gráfico 6. O atendimento nas unidades de saúde é procurado quando são sintomas leves ou na busca de exames de rotinas.

Muitas mães relataram ter deixado de levar suas crianças aos postos de saúde para manter o recebimento do Programa Bolsa Família. Segundo os relatos das entrevistadas, entre 2019 e 2022, não foi exigido acompanhamento institucional de saúde e educação para a permanência no programa. A busca por atendimento durante esse período foi motivada pelas necessidades de saúde das entrevistadas ou de seus familiares.

Em casos de doenças graves ou urgências, as entrevistadas optam por buscar atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou em hospitais próximos aos residenciais. Em relação ao atendimento em UPAs, 52% das mulheres procuram essas unidades. Os relatos indicam dificuldades no deslocamento para chegar às unidades mais próximas, frequentemente exigindo a ajuda de vizinhos ou parentes com carro, ou dependência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). As mulheres dos residenciais Anayde Beiriz (89%), Vieira Diniz (88%) e Jardim Veneza (56%) procuram atendimento, principalmente, na UPA do Bairro de Cruz das Armas. Já as mulheres dos residenciais Irmã Dulce (88%), Jardim das Colinas (70%) e Manacá (100%) preferem a UPA do bairro do Valentina, enquanto as do residencial Morada dos Hibiscos (100%) optam pela UPA do Bairro dos Bancários. A escolha das unidades é justificada pela proximidade com os residenciais.

Durante a pesquisa de campo no residencial Jardim das Colinas, uma senhora solicitou ajuda para seu esposo, que estava passando mal. Enquanto pedíamos um motorista de aplicativo, a senhora também ligou para um dos filhos. O motorista de aplicativo recusou a solicitação, um fato que ocorre frequentemente devido à percepção de risco na área, e o filho chegou após 15 minutos.

Os dados das entrevistas e da pesquisa mostram que o cotidiano das mulheres nos residenciais do PMCMV torna-se mais precário no que diz respeito à saúde pública, pois a falta de atendimento de qualidade nas proximidades das moradias deixa essas mulheres e suas famílias à mercê dos serviços de saúde.

Essa situação não é exclusiva das moradoras dos residenciais do PMCMV em João Pessoa. Segundo Poliana Monteiro (2015), a precariedade está relacionada à localização periférica das habitações, que coloca as mulheres em áreas onde a insuficiência dos serviços públicos é característica das regiões periféricas, dificultando o acesso ao atendimento médico em todo o país.

Na nossa pesquisa, a procura por hospitais foi menor entre as entrevistadas, com apenas 41% buscando esse tipo de atendimento. A demanda é

predominantemente voltada para os filhos, sendo que as unidades mais procuradas são o Hospital Infantil Municipal do Valentina e o Hospital Infantil Arlinda Marques, ambos reconhecidos como referências em pediatria na cidade de João Pessoa.

- *Acesso à Mobilidade urbana*

Nos residenciais pesquisados, as mulheres utilizam o transporte público urbano como principal meio de deslocamento (75%). Os principais motivos para esses deslocamentos são atividades relacionadas ao trabalho (25%), compras (23%) e questões de saúde (22%). Além desses, 30% dos deslocamentos são destinados a outros motivos, como lazer, visitas a parentes, e compromissos diversos.

Em relação à frequência do uso do transporte público (ônibus), 45% das mulheres o utilizam raramente; 24% utilizam-no 6 dias por semana, principalmente para deslocar-se até o local de trabalho; 9% utilizam-no 3 dias por semana; e 8% utilizam-no apenas 1 dia por semana, conforme ilustrado no Gráfico 7.

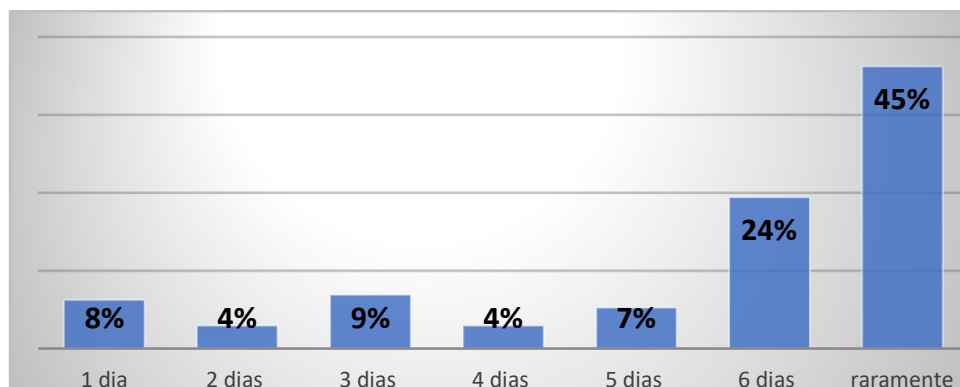


Gráfico 7. Uso diários do transporte público pelas mulheres moradoras dos residenciais do PMCMV em João Pessoa.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Os esposos e companheiros das entrevistadas utilizam o transporte público (22%) como principal meio de deslocamento para atividades como trabalho (64%), compras (15%), saúde (9%) e outros (13%). Os filhos (23%) utilizam o transporte público principalmente para se deslocar do local de moradia para as escolas (25%), saúde (18%), compras (16%), trabalho (9%) e outros (32%).

De maneira geral, os serviços públicos nos entornos dos residenciais foram considerados insuficientes e de baixa qualidade. Não apenas o serviço de saúde, mas também o de educação e o transporte urbano receberam muitas reclamações. O serviço de transporte foi avaliado como insuficiente (96%) e de péssima qualidade (93%). As insatisfações das mulheres giram em torno do baixo número de ônibus que circulam pelos residenciais, o tempo de espera nas paradas, a superlotação dos transportes – muitas vezes dificultando a entrada e obrigando as pessoas a esperar o próximo ônibus – e o valor da tarifa cobrada por viagem.

Embora o transporte público seja o principal meio de deslocamento das mulheres dos residenciais, muitas relataram não utilizar o serviço devido ao valor da tarifa. Por exemplo, uma moradora do Residencial Anayde Beiriz deixou de fazer acompanhamento médico por não ter condições financeiras de pagar as tarifas. Outra moradora, do Residencial Jardim das Colinas, também relatou precisar de acompanhamento médico e não ter como se deslocar, pois sua única renda é a venda de caldos na própria residência.

Além do valor da tarifa, outra reclamação é o baixo número de ônibus circulando durante o dia, com uma redução à noite nos dias de semana e ausência do serviço nos finais de semana em alguns residenciais. Nos finais de semana, nos residenciais Irmã Dulce e Jardim das Colinas, os ônibus circulam até as 13:00hs do sábado, ficando sem transporte público urbano a partir desse horário e durante todo o domingo.

A falta de disponibilidade do transporte público nos finais de semana dificulta ainda mais o acesso dessas mulheres e de suas famílias a atividades como trabalho, estudo e lazer, e o acesso a outros locais da cidade. As mulheres enfrentam dificuldades para se deslocar dos residenciais para outras áreas da cidade, primeiro devido à falta de recursos financeiros para pagar a tarifa, e depois devido ao próprio transporte urbano, que não atende a todos os bairros, limitando-se principalmente aos bairros que levam até o centro.

Quando perguntadas sobre o que está faltando no bairro para melhorar o transporte público, todas as entrevistadas responderam que é necessário aumentar a frota de ônibus que circula pelos residenciais para diminuir a superlotação, especialmente nos horários de pico. Também é necessário aumentar o número de linhas para que os moradores tenham acesso a outros bairros da cidade sem precisar pegar mais de uma condução. Além disso, há uma necessidade de melhorar as paradas de ônibus, que são mal sinalizadas e desconfortáveis.

As mulheres consideram as paradas de ônibus insuficientes em quantidade (55%), inseguras (63%), escuras (59%), desconfortáveis (99%) e mal sinalizadas (65%). A parada de ônibus que atende as moradoras e moradores dos residenciais Irmã Dulce e Jardim das Colinas não tem iluminação. Portanto, ao anoitecer, fica escura e não possui assento, tornando-se desconfortável.

- *Acesso e apropriação do espaço público*

Os espaços públicos próximos aos residenciais do PMCMV pesquisados revelam as limitações que a produção do espaço urbano impõe à reprodução social, especialmente no que tange ao papel das mulheres. A análise dos serviços públicos urbanos focou na disponibilidade de equipamentos de lazer e sociabilidade. Nos residenciais analisados, os únicos equipamentos identificados foram praças e academias ao ar livre. A praça, enquanto espaço de uso coletivo, depende de diversos fatores, como segurança, manutenção e conservação, e adequação dos equipamentos e mobiliários. Observa-se que, quando presentes, esses espaços

frequentemente carecem de estruturas mínimas, como áreas de sombreamento para os usuários.

Os residenciais Anayde Beiriz e Morada dos Hibiscos não possuem praça ou qualquer outro equipamento de lazer próximo. Já os moradores do Residencial Manacá têm acesso a uma praça bem estruturada, com ampla área, duas quadras esportivas (vôlei e futsal), academia ao ar livre, área infantil e mobiliário para assento. Os residenciais Irmã Dulce e Jardim das Colinas não têm praça, mas dispõem de uma pequena área com uma academia ao ar livre. Esse espaço, além de servir para atividades físicas, também é utilizado pelas crianças para brincadeiras no final da tarde. Os residenciais Vieira Diniz e Jardim Veneza também carecem de um espaço de lazer adequado. Nestes locais, foi construída uma academia ao ar livre em uma área com infraestrutura muito limitada, o que faz com que o espaço seja pouco utilizado pelos moradores.

Em relação ao uso da praça ou da academia ao ar livre, 79% das entrevistadas e nenhum membro de suas famílias frequentam esses locais. As mulheres consideram os espaços inseguros (52%) e mal equipados (65%). À noite, avaliam os locais como iluminados (70%) e não violentos (66%). Entre as mulheres que frequentam a praça e a academia ao ar livre (21%), algumas fazem caminhadas no final da tarde, enquanto os filhos utilizam os espaços à noite para se reunir com amigos, e algumas mães levam seus filhos pequenos para brincar.

Quanto à segurança nos residenciais, 80% das mulheres consideram os locais seguros, devido à presença de uma única facção criminosa no controle do território. Uma moradora do Residencial Manacá relatou: "No início, havia muitos tiroteios por briga de facções. Agora, é uma única facção que controla todo o território." Outra moradora do Residencial Irmã Dulce comentou: "Aqui é muito tranquilo, caso algo aconteça é só chamar o menino, que ele resolve tudo; não podemos chamar a polícia."

A localização periférica e os baixos rendimentos mensais das famílias dificultam o acesso à cultura e ao lazer. Das mulheres entrevistadas, 42% não frequentam nenhum espaço de lazer. O principal fator é a baixa renda, que não cobre o custo da tarifa de ônibus e, muitas vezes, o custo para permanecer no local de lazer. Algumas mães relataram que, além do custo da tarifa, os filhos frequentemente pedem algo que não podem comprar, mesmo que seja barato.

As mulheres que frequentam espaços de lazer na cidade o fazem de forma esporádica. As opções de lazer identificadas incluem: praia (20%); Parque da Lagoa (11%); shoppings (8%), principalmente o shopping Tambiá, localizado no centro da cidade de João Pessoa; Parque Zoológico Arruda Câmara (Bica) (7%); igreja (4%); casa de familiares (4%); e outras opções (5%).

Os relatos das entrevistas e as visitas de campo nos residenciais destacam como a localização periférica das habitações limita as oportunidades de trabalho e estudo para as mulheres, além de evidenciar a precariedade dos serviços públicos e espaços de lazer, que são insuficientes para atender às necessidades dessas famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados revelam que, na cidade de João Pessoa, o acesso das mulheres à moradia no espaço urbano é desigual. Observa-se que, até 2009, quando o PMCMV começou a ser implementado na cidade, a titularidade das unidades habitacionais era predominantemente masculina. Este legado histórico de desigualdade reflete a concentração de recursos patrimoniais e econômicos entre a população masculina, o que facilitou seu acesso a bens materiais, em especial à propriedade privada da terra e da moradia.

Nesse contexto, a habitação social produzida pelo PMCMV em João Pessoa revela um padrão construtivo uniforme e uma localização periférica, resultando em uma nova forma de discriminação social e de gênero para as mulheres beneficiadas. Os dados e depoimentos das mulheres entrevistadas evidenciam que essa situação configura uma dimensão da violência estrutural e institucionalizada contra elas no espaço urbano. Avaliar essa violência cotidiana não é apenas entender como uma sobreposição de relações de poder e sistemas de controle econômicos e sociais, mas reconhecer que se trata de novas formas de discriminação. Essas formas surgem da interseccionalidade de diversos sistemas de opressão, como desigualdade de gênero, discriminação racial e segregação espacial, que se entrelaçam e reforçam mutuamente. Todas essas formas de discriminação e violência estão imbricadas na centralidade da exploração capitalista do tempo e do trabalho das mulheres, bem como na produção capitalista do espaço urbano (FALQUET, 2016; FRASSER, 2017; FERGURSON, 2017).

A posição social de classe, moldada pelos distintivos de gênero e etnia das mulheres nas periferias, determina o espaço que elas ocupam e vivenciam. Neste artigo, demonstramos a profunda conexão entre a produção do espaço e a reprodução das relações de classe e gênero, refletindo sobre como a organização territorial produz e perpetua desigualdades

As distâncias espaciais que refletem as distâncias sociais organizam, qualificam e naturalizam as estruturas sociais, materializadas pela produção capitalista do espaço. O acúmulo de desigualdade social dá lugar a novas formas de opressão. A produção capitalista do espaço urbano mercantiliza a terra, tratando-a como uma mercadoria valiosa que pode ser comprada, vendida e explorada para obtenção de lucro. No entanto, a pesquisa mostra que, para as mulheres chefes de família nas periferias urbanas, a moradia representa algo além de uma mercadoria; é um espaço crucial para a manutenção e proteção daqueles que dependem de seus cuidados.

O acesso à titularidade da moradia pelas mulheres nas periferias urbanas assegura a propriedade feminina da habitação familiar. Embora possuir uma casa seja uma conquista significativa para essas mulheres, há um tensionamento entre a efetivação desse direito e a ampliação das responsabilidades de reprodução social e cuidados, exacerbada pela precariedade do trabalho e da vida nas periferias. Esses espaços de convívio frequentemente carecem de serviços urbanos adequados.

Os dados apresentados revelam que as mulheres dos residenciais do PMCMV em João Pessoa enfrentam desafios substanciais no acesso a serviços públicos urbanos. Tanto os residenciais quanto seu entorno são áreas onde os serviços prestados aos usuários e moradores são precários. A segregação socioespacial e a precarização dos serviços públicos impactam desproporcionalmente as mulheres, limitando suas oportunidades e acesso a serviços básicos e essenciais, como mobilidade urbana, saúde e educação de qualidade.

A limitação dos atendimentos nos postos de saúde nas áreas dos residenciais torna difícil para as mulheres obterem atendimento médico adequado, especialmente para consultas de seus filhos pequenos. Além disso, questões de saúde específicas das mulheres, como acesso a exames ginecológicos e métodos contraceptivos, são negligenciadas devido à escassez de recursos e à falta de profissionais de saúde.

Na área da educação, embora existam creches e escolas, essas instituições muitas vezes estão sobrecarregadas e não conseguem atender toda a demanda dos residenciais e do entorno. Isso prejudica as oportunidades para as mulheres, pois ter seus filhos pequenos em creches ou escolas facilita a sua participação no trabalho formal.

A pesquisa demonstra que o acesso das mulheres aos serviços públicos é essencial para sua reprodução social. Políticas urbanas inclusivas e programas abrangentes elaborados com uma perspectiva de gênero são fundamentais para a produção de um espaço urbano mais justo. Atender às necessidades específicas dessas mulheres e garantir seu acesso igualitário a serviços essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura básica, é crucial para superar, e não reafirmar, a violência contra elas no processo de segregação urbana e periferação das cidades.

REFERÊNCIAS

AGENDA 2030 - Plataforma Agenda 2030 - acelerando as transformações para a Agenda 2030 no Brasil [internet]. Brasil. IPEA; PNUD. [acesso em 2024 agosto 07]. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/ods/3/>» <http://www.agenda2030.org.br/ods/3/>

AGENDA HABITAT I. 1976. Relatório da Conferência das Nações Unidas Sobre Assentamentos Humanos. The Vancouver Declaration on Human Settlements. Relatório. Vancouver, Canadá.

AGENDA HABITAT II. 1996. Report of the United Nations Conference on Human Settlements (HABITAT II). Istanbul, 3-14 June 1996. Retrieved on October 31, 2021 <https://www.un.org/ruleoflaw/wp>.

AGUILAR, Paula Lucía. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. **Revista Katál.**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 126-133, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/M7zzFssbz6WFhLhTbPpB6DH/?format=pdf> Acesso em: 2022

BRASIL. **ESTADÍSTICA DE GÊNERO: uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010**, IBGE: Rio de Janeiro, 2014

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CAMPOS, Mariana de Lima. A TITULARIDADE FEMININA EM PROGRAMAS HABITACIONAIS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA: UMA ANÁLISE SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV). **Prelúdios**, Salvador, v. 8, n. 8 p. 35-60, jul./dez. 2019

ECALCULOS. Salário Mínimo: Tabela com histórico completo. S/D. Disponível em: <https://www.ecalculos.com.br/utilitarios/historico-salario-minimo.php> Acesso em: setembro de 2024

FALQUET, Jules. Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: liberação ou novas formas de apropriação? In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo: 2016, p. 37-46.

FERGUSON, Susan; MCNALLY, David. "Capital, força de trabalho e relações de gênero". In **Revista Outubro**, n. 29, p. 23-59, novembro de 2017.

FRASER, N. Fortunas del Feminismo. Madrid, **Instituto de Altos Estudios Nacionales, Universidad de Posgrado del Estado**, TdS, 2015

FRASER, N. For a Crisis Critique of Capitalism: Interview with Nancy Fraser. Interviewers: Arthur Bueno, Nathalie Bressiani, Felipe Gonçalves Silva, Mariana Teixeira, Ingrid Cyfer, Inara Marin. **Perspectivas**, São Paulo, v. 49, p. 161-185, jan. jun. 2017.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**, 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html Acesso em:

JOÃO PESSOA. Lei nº 10.697, de 30 de dezembro de 2005. Autoriza o poder executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar a política municipal de habitação popular e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/> Acesso em: 9 de agosto de 2024

LIMA, Denise Furtado Alencar. **A política de titularidade residencial feminina no contexto da política pública habitacional**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade, Fortaleza, 2012.

LUCENA, Wilma Guedes de. **A produção do espaço urbano da cidade de Patos/PB: do BNH ao programa minha casa minha vida**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

LUCENA, Wilma Guedes de; MAIA, Doralice Sátyro. **Habitação expansão urbana: análise do programa minha casa minha vida nas cidades de Campina Grande, PB E Caruaru, PE** 2016. Disponível em: http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468205160_ARQUIVO_Wilma_Doralice_trabalho_completo_ENG2016_vfinal.pdf. Acesso em:

MAIA, Doralice Sátyro. Desigualdades socioespaciais, dinâmica imobiliária e o Programa Minha Casa Minha Vida em cidades médias brasileiras: notas introdutórias. In: CALIXTO; M. J. M.; MAIA, D. S; SPINELLI, J.. (Org.). **Desigualdade socioespaciais, dinâmica**

imobiliária e o Programa Minha Casa Minha Vida em cidades médias. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022

_____, Doralice Sátyro. Habitação popular e o processo de periferização e de fragmentação urbana: uma análise sobre as cidades de João Pessoa-PB e Campina Grande-PB. **Geosul**, Florianópolis, v. 29, n. 58, p 89-113, jul./dez. 2014

MARTINS, Paula Dieb. **O imobiliário e a reestruturação urbana: a cidade de João Pessoa/PB no século XXI.** Tese (Doutorado), PPGAU/UFPB - João Pessoa, 2019.

MOLINA, Irene. Introduccion: Estudios de espacio y género - desde la cuenta de cuerpos hasta las intersecciones del poder. IN: **Rompiendo Barreras: género y espacio em el campo y la ciudad.** Santiago de Chile: Ediciones El Tercer Actor, 2006

MONTEIRO, Poliana Gonçalves. **O GÊNERO DA HABITAÇÃO: A diretriz de titulação feminina no marco do Programa Minha Casa Minha Vida.** Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional - Rio de Janeiro, 2015

ONU MULHER. **Conferências Mundiais da Mulher**, 2022. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/> Acesso em: setembro de 2022

ONU-Organização das Nações Unidas. Transformando o nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Resolução A/RES/70/1 [internet]. Nova Iorque: UN; 2015. [acesso em 2024 agosto 07]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf> <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

PMJP - Prefeitura Municipal de João Pessoa. Disponível em: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/habitacao/acoesmandamento/lot_parquesul/ Acesso em: 14 de maio de 2007

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras.** 10. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2003

_____, Arlete Moysés. «O direito à cidade e à moradia nas cidades brasileiras», Espaço e Economia [Online], 24 | 2022,.URL: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/22889>. Acesso em: 2024

_____, Arlete Moysés. Prefácio. In: CALIXTO, José Martinelli; MAIA, Doralice Sátyro; SPINELLI, Juçara. **Desigualdade socioespaciais, dinâmica imobiliária e o Programa Minha Casa Minha Vida em cidades médias.** Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022

RODRIGUES, Rodrigo da Silva; VELOSO FILHO, Francisco de Assis. O estudo geográfico dos espaços urbanos: evolução das pesquisas geográficas da cidade de Teresina-PI. Revista Equador (UFPI), Vol. 4, Nº 2, p.77 – 97,2015.

ROLNIK, Raquel. Como fazer valer o direito das mulheres a moradia? 2012. Disponível em: https://raquelrolnik.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/12/guia-mulheres-pt_ok.pdf. Acesso em: 2023

_____, Raquel. **Entrevista com Raquel Rolnik**: “moradia não é um teto e quatro paredes”, 2016. Disponível em: <https://www.caupr.gov.br/?p=18648>. Acesso em:

SANTOS, Eliane Campos dos. Política Pública Habitacional: O Programa Minha Casa Minha Vida em João Pessoa – PB. **XIII ENANPEGE** – São Paulo, 2019.

_____, Eliane Campos. **O Programa Minha Casa Minha Vida e a expansão Urbana na Zona Sul da cidade de João Pessoa: Uma análise do Bairro Gramame**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFPB, João Pessoa, 2020

SILVA, Phillipe Cupertino Salloum e. **Minha propriedade, minha vida: as interfaces entre o direito à cidade e a política habitacional na cidade de João Pessoa-PB**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas/ UFPB- João Pessoa, 2015

VALE, K.C. do. **Geografia da luta pela moradia em João Pessoa: o acampamento urbano Jorge Luiz (MNLM)**. Monografia (Geografia). Graduação em Geografia. João Pessoa: UFPB, 2007. 89 p.

VEGA, Ania Pupo. POBREZA FEMININA DESVENDANDO SUAS RAÍZES. **Revista TEL**, Irati, v. 10, n.2, p. 177-200, jul. /dez. 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/87213179/Pobreza_feminina_desvendando_suas_ra%C3%ADzes Acesso em: setembro de 2023.

Contato com o autor: Katia Cristina do Vale <katiacrisvale@yahoo.com.br>

Recebido em: 03/01/2024

Aprovado em: 13/12/2024

i O valor do salário mínimo no Brasil em 2000 correspondia a 151,00 reais (ecalculos, SD).

ii O PMCMV - Faixa 1 atende à população de baixa renda que tem uma renda mensal de até 3 salários mínimos. A distribuição de renda correspondente ao gráfico 9 e à tabela 13 foi realizada pela autora com o objetivo de mostrar e especializar a condições de renda dos beneficiários do programa. Foram criadas três classe de renda: R\$ 0-800,00; R\$ 800,01-1.200,00 e R\$ 1.200,01-1.800,00 que representassem os rendimentos médios mensais dos beneficiários.

iii O PMCMV é dividido em faixas que determinam a renda dos beneficiários e os tipos de subsídios oferecidos. A Faixa 1 é destinada a famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (ou valor atual equivalente), e oferece subsídios maiores e condições de financiamento mais aprimoradas. As demais faixas (Faixa 2 e Faixa 3) atendem famílias com rendas mais elevadas, com condições de financiamento

iv Os dados da Caixa Econômica Federal (CEF) analisados até o momento da pesquisa foram coletados na página de Downloads (<https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>). Esses dados foram coletados no ano de 2019. Nos anos seguintes, foi possível verificar a inexistência dos mesmo na página. Entendemos, portanto, que os dados não foram atualizados e foram retirados.

v Segundo os dados da Caixa Econômica Federal de 2018.